



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1463, DE 11 DE MAIO DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros) à dotação orçamentária do vigente orçamento abaixo descrita:

SERVIÇOS DE FINANÇAS

5.02 - Contabilidade

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cr\$ 1.300.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

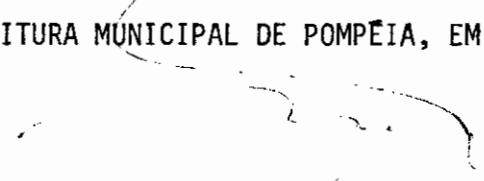
7.04 - Vias Urbanas - Ruas e Avenidas

3132 - Outros Serviços e Encargos - Iluminação Pú

blica Cr\$ 1.300.000,00

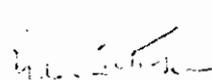
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 11 DE MAIO DE 1983.


JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 11 de maio de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa

Chefe Serviços de Administração